



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Publicado (a) em 16/05/2019
Canindé de São Francisco/SE
16 de maio de 2019

Creuz Daniela Silva

Assistente Administrativo

Mat.: 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestacional à Servidora Srª. **DANIELA GONÇALVES DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 3711485-9, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº. 101.792.304-33, ocupante do cargo de **TÉCNICA EM ENFERMAGEM**, contratada, Símbolo **N-I**, matrícula nº 98846, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 16/05/2019 a 12/09/2019.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 16 de maio de 2019.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal